



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 870/2015

DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2015, destinado à cobertura das seguintes despesas:

09 - Secretarias Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.003.22217 - Auxílio Financeiro Festa do Rodeio

33.50.45.0000 - Subvenção Econômicas R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Artigo 2º - A cobertura ao Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, dar-se-á através de anulação da seguinte dotação orçamentária:

09 - Secretarias Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0032.2076 - Realizações Alusivas as Datas Comemorativas e Eventos

33.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MATO GROSSO
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2015.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
e Publicado no Diário Oficial.

Lei de Autoria do Executivo Municipal



AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 940, CENTRO - FONE (066) 3486-4400 – PEDRA PRETA – MT
administracao@pedrapreta.mt.gov.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2294/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 26/08/2015 Hora: 17:45:54 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício-Leis Municipais. Nr. 261-2015-SAD

Resumo: Ofício n 261-2015-SAD expedido pelo Sr. Hermene Carneiro Gomes Sec. de Coord. Administrativa encaminhando em anexo Lei Municipais n°s 869, 870, 871, 872, 873 e 874-2015 todas sancionadas pelo Executivo Municipal.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2294/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 26/08/2015 Hora: 17:45:54 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício-Leis Municipais. Nr. 261-2015-SAD

Resumo: Ofício n 261-2015-SAD expedido pelo Sr. Hermene Carneiro Gomes Sec. de Coord. Administrativa encaminhando em anexo Lei Municipais n°s 869, 870, 871, 872, 873 e 874-2015 todas sancionadas pelo Executivo Municipal.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM